

Município de Mesão Frio

Tel. 254 890 100

Aviso

Em cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 5º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, faz-se público, através de afixação no placard exterior junto à Divisão Administrativa e Financeira e de inserção na página eletrónica, que, por meu despacho de 30/01/2018, foi contratada para a prestação de serviços, em regime de tarefa, com início em 01/02/2018, Lídia Maria Pereira Lopes de Sá, até 30/06/2018, para apoio ao funcionamento e limpeza no refeitório do Centro Escolar.

Mesão Frio, 23 de fevereiro de 2018



O Presidente da Câmara Municipal,


Dr. Alberto Monteiro Pereira